



ESTADO DA BAHIA

2ª Via - Prefeitura/Devolução  
Câmara.

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - Ed. José Peregrino - 2º Andar - Fone: (075) 661-1099 Cep. 47.400-000

## AUTÓGRAFO N.º 009 / 94

PROJETO DE LEI N.º 003 ,DE 31 DE MARÇO DE 1994

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gestor - DR. JOSÉ MAGALHÃES

EMENDA:- NIENTE

PARECER: n.º.002/94 - FAVORÁVEL - Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas.

DELIBERAÇÃO /VOTAÇÃO/Sessões Ordinárias de 07 e 14/04/1994 e Extraordinária de 17/04/1994. APROVADO por 10 (dez) a zero votos; ausentes da Sessão os Vereadores Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira e Valmir Magalhães.

(Transcrição da Redação com correção técnica da Comissão de C.J.R.F.)

Majora os vencimentos dos Funcionários do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.

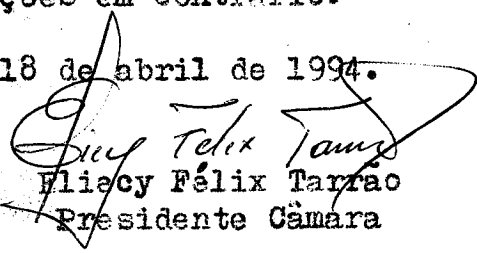
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono.

Art. 1º - Fica majorado os vencimentos dos Funcionários do Poder Executivo Municipal, convertidos em URV - Unidade Real de Valores, Medida Provisória n.º.434/94, conforme Tabela anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e aplicação a partir de 1º de abril de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1994.

  
Eliocy Félix Tarrão  
Presidente Câmara

Lei nº 397/94

Sancionada em 18 de Abril de 1.994.

  
José Magalhães  
Prefeito Municipal.



(Autógrafo nº 009 / 94 ) — Continuação

## ANEXO I

TABELA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS CONVERTIDOS EM URV

FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	MAJORAÇÃO
Supervisora/Orientadora.....	51,04	64,79	27%
Diretora.....	31,50	64,79	106%
Auxiliar de Secretaria.....	42,42	64,79	53%
Professor 5ª a 8ª séries (H/aula).	0,99	1,98	100%
Professor Formado - 01 Turno.....	15,75	32,40	106%
Professor Formado - 02 Turnos.....	31,50	51,84	65%
Professor Habilitado - 01 Turno...	12,90	25,92	101%
Professor Habilitado - 02 Turnos..	25,80	41,48	61%
Professor Leigo - 01 Turno.....	12,60	25,92	106%
Professor Leigo - 02 Turnos.....	25,20	41,48	65%
Assistente de Superv./Orientadora.	42,42	45,36	107%
Mecanógrafo.....	20,41	32,40	59%
Merendeira - 01 Turno.....	15,75	24,30	55%
Zeladora - 01 Turno.....	12,60	22,75	81%
Profª Colégio Senhor do Bonfim-H/A	0,99	2,47	150%
Auxiliar de Secretaria.....	42,60	64,79	53%



(Autógrafo nº 009 / 94 ) — Continuação

## ANEXO III

TABELA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES ESERVIÇOS PÚBLICOS CONVERTIDOS EM U R V

	ANTERIOR	ATUAL	MAJORAÇÃO(%)
Patrolista.....	279,41	285,41	3%
Tratorista.....	45,97	64,79	41%
Motorista - A.....	25,93	32,40	25%
Vigia.....	16,45	32,40	97%
Eletricista.....	9,34	18,68	100%
Motorista - D.....	6,09	12,18	100%
Guarda (Bahia Pesca).....	16,45	21,21	29%
Gerente (Bahia Pesca).....	2,97	4,55	54%
Auxiliar (Bahia Pesca)....	21,21	32,40	53%

SERVIÇO PÚBLICO - PAGAMENTO SEMANAL

FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	MAJORAÇÃO(%)
Eletricista.....	9,16	18,38	101%
Motorista.....	7,15	16,20	127%
Pedreiro.....	10,23	14,10	73%
Encarregado.....	7,38	9,20	25%
Gari.....	3,66	5,50	51%
Vigia.....	3,66	5,50	51%



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

(Autógrafo nº 009 / 94 ) — Continuação

ANEXO II

TABELA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CON-  
VERTIDOS EM U R V

	ANTERIOR	ATUAL	MAJORAÇÃO(%)
Auxiliar de Contabilidade.....	93,02	97,19	5%
Chefe de Setor.....	47,98	64,79	36%
Auxiliar Geral.....	21,21	32,40	53%



(Autógrafo nº 009 / 94 ) — Continuação

## ANEXO IV

TABELA COM PERCENTUAIS DAS DESPESAS MENSAS DA PREFEITURA MUNICIPALREFERÊNCIA MÊS MARÇO/94

Pessoal.....	13,5%	
Câmara - (Poder Legislativo).....	5,7%	
Poder Executivo.....	1,2%	20,4%
<u>Débitos Anteriores</u>		
FGTS/PASEP/INSS.....	3,8%	
Caixa Econômica Federal - Parcelamento.....	7,1%	10,9%
<u>Obrigações</u>		
FGTS/PASEP/INSS/S.F.....	3,8%	
Água/Luz/Telefone.....	6,9%	10,7%



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

(Autógrafo nº 009 / 94 ) — Continuação

ANEXO V

REAJUSTE DOS CARGOS EM COMISSÃO

CC1 - Secretário.....40% do Subsídio do Prefeito  
CC2 - Gerente.....40% dos Vencimentos do CC1